



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZDMUZGMEFCRERFODYMT

## Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA  
Estado da Bahia



### DECRETO – 408/2024

Dispõe sobre a exoneração  
de **TAMIRES SAMPAIO  
SANTOS** no âmbito do  
poder Executivo Municipal  
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. **TAMIRES SAMPAIO SANTOS** portadora do CPF **033.292.365-74** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de U baitaba.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 02 DE ABRIL DE 2024

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Isabella Fontes Calheira**  
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, U baitaba-BA  
CNPJ nº 16.137.309/0001-68



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA  
Estado da Bahia



**DECRETO Nº 409/2024**

Dispõe sobre a nomeação de HUGO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o senhor HUGO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA portador do CPF 029.598.655-70 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** constante da Estrutura Organizacional desta municipalidade, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, Em 02 DE ABRIL DE 2024

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Isabella Fontes Calheira**  
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA  
CNPJ nº 16.137.309/0001-68